ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE ÚNICA DO KESH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 65.425.932/0001-21

Registro da oferta da 1ª (primeira) Série de Cotas da Subclasse Única nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/311
Concedidos em 04 de março de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), por meio do Ato Declaratório nº 6.819 de 17 de maio de 2002, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério Público ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**") comunica, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de 3.000 (três mil) Cotas (conforme abaixo definido) nominativas e escriturais de emissão do **KESH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do **CLASSE ÚNICA DO KESH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.425.932/0001-21 ("**Fundo**"), administrado pelo **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada ("**Administradora**"), e gerida pela **LESTE FINANCIAL SERVICES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.472, de 12 de julho de 2018, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 601, Bairro Leblon, CEP nº 22.431-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.036.001/0001-99 ("**Gestora**"), sendo: 3.000 (três mil) cotas da 1ª (primeira) Série de Cotas da Subclasse Única, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª Data de Integralização, (conforme definido nos documentos da Oferta), totalizando o montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos do Suplemento das Cotas (conforme definido nos documentos da Oferta) ("**Cotas**").

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	04/03/2026
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	04/03/2026
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/08/2026

(1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos *websites* e nosendereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder e Administradora:
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Endereço: Praia de Botafogo, 228, sala 913, CEP 22250-040,
Rio de Janeiro – RJ
Website: www.bancogenial.com

(ii) Gestora:
LESTE FINANCIAL SERVICES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Endereço: Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 601, Bairro Leblon,
CEP nº 22.431-050, Rio de Janeiro -RJ
Website: www.leste.com/pt/

(iii) CVM:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111 Rio de
Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em"Principais

Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "Kesh Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiro de Responsabilidade Limitada", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

(iv) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores",depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Kesh Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiro de Responsabilidade Limitada", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃODESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E QUALIFICADOS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DEDISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora